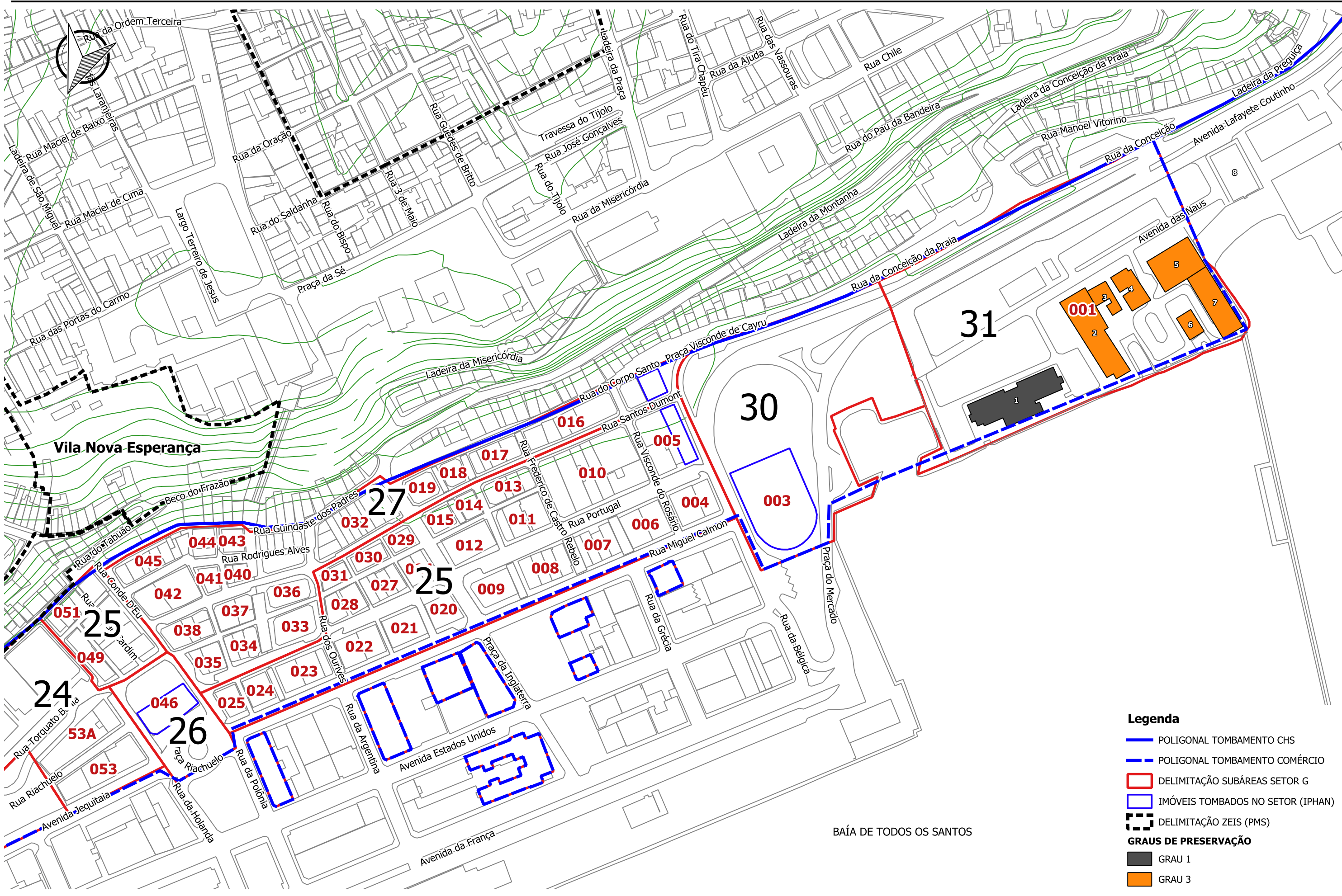




Legenda

- POLIGONAL TOMBAMENTO CHS
- POLIGONAL TOMBAMENTO COMÉRCIO
- DELIMITAÇÃO SUBÁREAS SETOR G
- IMÓVEIS TOMBADOS NO SETOR (IPHAN)
- DELIMITAÇÃO ZEIS (PMS)
- GRAUS DE PRESERVAÇÃO**
- GRAU 1
- GRAU 3



FAUFBA

CEAB

Centro de Estudos da
Arquitetura na Bahia



MINISTÉRIO DA
CULTURA



Normas e Critérios de Intervenção | Centro Histórico Salvador - Ba

SETOR G - Subárea 31 | Graus de Preservação

SETOR G - PRIMEIRO ATERRO

Escala: 2.500

Data: Fevereiro/2025

Definição

Graus de preservação



FAUFBA

CEAB

Centro de Estudos da
Arquitetura na Bahia



MINISTÉRIO DA
CULTURA



GRAU 1	GRAU 2	GRAU 3	GRAU 4
Edificações que guardam alto nível de integridade dos seus aspectos tipológico, construtivo e artístico, determinantes para a configuração urbana e paisagística e para a compreensão dos processos históricos de formação dos setores. Apresentam íntegros, na totalidade ou na maior parte, os referidos elementos, são passíveis de ações de manutenção, conservação e/ou restauração e demandam pequenas intervenções de recuperação.	Edificações que guardam nível parcial de integridade dos seus aspectos tipológico, construtivo e artístico, determinantes para a configuração urbana e paisagística e para a compreensão dos processos históricos de formação dos setores. Incluem-se neste Grau: a) Aquelas em estado de arruinamento que reúnem de modo suficiente elementos que as tornam importantes para a percepção da configuração urbana e paisagística característica dos setores onde se localizam. b) Aquelas de construção relativamente recente, porém ambientadas com relação aos contextos nos quais se localizam em termos de implantação no lote, volumetria e composição da fachada.	Edificações que demandam adequação ao ambiente ou que perderam a maior parte dos seus aspectos tipológicos, construtivos e artísticos. São passíveis de ações que visem ao fortalecimento ou à melhoria dos seus vínculos urbanos e paisagísticos com os setores ou ações de substituição, caso não haja interesse em sua manutenção, situação em que deverão ser adotadas as normas aplicáveis às edificações do Grau 4.	Edificações cujas presenças desqualificam, descaracterizam ou impactam negativamente os setores em razão de alterações referentes à implantação no lote, volumetria, materiais construtivos e/ou composição de fachada, dentre outras. São passíveis de demolição e devem ser substituídas por outras que fortaleçam as características tipológicas, morfológicas e paisagísticas dos setores. Incluem-se as edificações em avançado estado de arruinamento.